



SINDICATO DOS PROFESSORES DO  
ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUT**



<http://www.apeoesp.org.br> • [imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# APEOESP OBTÉM VITÓRIA EM AÇÃO COLETIVA EM PROL DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

**A**PEOESP obteve sentença favorável em mandado de segurança coletivo em favor dos especialistas em educação que são filiados ao Sindicato.

A sentença confirma a liminar que havia sido concedida no início do ano de 2011 e beneficia todos os especialistas que foram impedi-

dos de fazer uso do artigo 22 por estarem no período do estágio probatório.

Os efeitos da sentença só valem para o ano de 2011, mas ainda assim a vitória é importantíssima porque vai se consolidando no Judiciário a tese defendida pela APEOESP ano a ano, o que facilitará sobre-

maneira a obtenção de liminares individuais e coletivas nos anos vindouros se a Secretaria da Educação insistir em praticar a ilegalidade de impedir professores e especialistas de fazerem uso do artigo 22 por motivos não expressos em qualquer ordenamento jurídico.

## Conselho Fiscal Regional

As subsedes que ainda não elegeram o Conselho Fiscal Regional deverão fazê-lo na próxima Reunião de Representantes, encaminhando, até o dia 19/10, nome, RG e CPF de cinco titulares e cinco suplentes à Secretaria Geral através do e-mail [ednapereira@apeoesp.org.br](mailto:ednapereira@apeoesp.org.br) (vide APEOESP URGENTE 68).

Como algumas subsedes têm manifestado dúvidas em relação à composição, esclarecemos que os membros do Conselho Fiscal devem ser Representantes de Escola ou Representantes de Aposentados, sendo vedada a participação de conselheiros.

## Certificados para Representantes

Os Certificados para os participantes das reuniões de representantes de 11 de outubro já foram en-

caminhados via Sedex. As subsedes que não receberam em tempo, em função da greve dos trabalhadores do

Correio, devem providenciar declaração de participação, substituindo-as posteriormente pelos Certificados.



**SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES**